Prefeitura de Jaguariaíva
Estado do Paraná
Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11 –
CEP 84200-000- Fone (0xx43) 535-1233 - Fax: (0xx43) 535-2130
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1479/2001

SÚMULA: Dá nova denominação a Rua Monsenhor Celso, no trecho compreendido entre as ruas Capivari e Ubirajara Athayde, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - A Rua Monsenhor Celso, no trecho compreendido entre a Rua Capivari e Ubirajara Arthayde, passara a ter a denominação de **RUA DR. VITÓRIO NANNI RINALDI NETO.**

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, em 17 de setembro de 2001.

ADEMAR FERREIRA DE BARROS
Prefeito